



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 439/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 390/12, de 07/03/12, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Barros Cassal e outros;

a Resolução nº 511/11 - CIB/RS, de 09/12/11, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Barros Cassal e outros;

a Resolução nº 173/2012 da CIR da 16ª CRS, de 12/06/12, que retificou os prazos estabelecidos na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do município de Barros Cassal, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 6.295,44 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 524,62 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Barros Cassal, a partir da competência **agosto de 2012**.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 439/12 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 430200 BARROS CASSAL

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento			Município Origem População	Procedimento				
IBGE	Município	CNES / ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430200	BARROS CASSAL	2250950 LABORATORIO CARLOS CHAGAS	BARROS CASSAL	202	DIAGNOSTICO LABORATÓRIO CLINICO	1543	R\$ 4,08	R\$ 6.295,44
TOTAL								6.295,44

Total População Própria - R\$ 6.295,44